



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Moção Nº 383/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador Ivonildo Andrade da Hora – Chambinho, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSO, ao Sr. Renan Oliveira Bezerra, por seus trabalhos em prol da produção audiovisual do município, via a produtora Humanitti Filmes, localizada em Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Renan Oliveira Bezerra nascido em 29/09/2006, morador em Barueri, profissão Garçom/Barman.

Conheceu a equipe Humanitti Filmes do Brasil na chácara do seu vô Waldemar Bueno, passou uma temporada de 7 meses lá e foi quando conheceu e pode acompanhar as gravações do filme O Guardião do Espelho, foi nesse momento em que ele e a produção foram apresentados onde foi convidado a participar dela.

Na época não tinha tanta experiência então foi apenas auxiliando e como já conhecia a maior parte do terreno, acompanhou todos até a famosa Casa da Pedra, durante as gravações e cenas específicas ajudou com efeitos, ideias e câmeras, foi conhecendo cada um e criando uma amizade com todos e desde o início seu apelido se tornou tubarão, particularmente esse é seu favorito.

Tiveram muitos desafios durante todo esse tempo, mas graças ao Diretor Davi motivando e fazendo o possível e o impossível para tudo dar certo junto com os esforços da equipe, conseguiram concluir com sucesso.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2025.

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador “Chambinho”

Moção Nº 383/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2025. PROTOCOLO 16733/2025 - 22/09/2025 10:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siaje.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siaje/documentos/autenticar> e informe a chave: 8F08-90B9-955G-U051





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8P0890B9955GU051>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8P08-90B9-955G-U051**

